



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

REQUERIMENTO Nº 052/2026

REQUER A MESA DIRETORA SEJA OFICIADO O PREFEITO MUNICIPAL E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMSA) PARA PRESTAR ESCLARECIMENTOS URGENTES SOBRE A SITUAÇÃO DA ASSISTÊNCIA OBSTÉTRICA E OS INDICADORES DE MORTALIDADE MATERNA E NEONATAL NO MUNICÍPIO.

Autor: Anderson Moratorio – **PRD**

Requeiro ao Presidente da Mesa Diretora, nos termos dos artigos 202 e 206, VI, do Regimento Interno, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, que seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aurélio Ramos, para que apresente informações oficiais, técnicas e fundamentadas acerca da assistência à saúde da mulher e da criança, especificamente no que tange à rede obstétrica municipal.

Assim, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis (Art. 26, XI da LOM), requer-se que o Poder Executivo responda:

- ✓ **Dados Estatísticos (2025-2026):** Qual o número total de partos realizados no município e o número oficial de óbitos maternos, fetais e neonatais registrados neste período? Favor apresentar a Taxa de Mortalidade Materna local em comparação com as médias estadual e nacional.
- ✓ **Recursos Humanos e Escalas:** Qual o quantitativo atual de médicos obstetras, anestesistas, pediatras e enfermeiros obstétricos lotados na rede? Apresentar as escalas de plantão dos últimos 12 meses, informando se houve períodos de "plantão descoberto" ou falta de especialistas.
- ✓ **Estrutura e Capacidade:** Qual a capacidade instalada real de leitos obstétricos, salas de centro cirúrgico e leitos de UTI Neonatal? Existe um plano de contingência formalizado para o atendimento de gestantes de alto risco?
- ✓ **Investigação e Controle:** O Comitê Municipal de Investigação de Óbitos Maternos está em plena atividade? Favor enviar cópia das atas das últimas três reuniões e informar quais medidas corretivas foram adotadas após as investigações de óbitos recentes.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON MORATORIO

JUSTIFICATIVA

O exercício da função fiscalizadora deste Parlamento, amparado pelo art. 196 da Constituição Federal e pela Lei nº 8.080/1990 (Lei do SUS), não é apenas um direito, mas um dever inarredável diante dos relatos gravíssimos que chegam a esta casa.

A população de Parauapebas tem manifestado profunda preocupação com a assistência obstétrica, relatando superlotação na maternidade, demora excessiva no atendimento de urgência e, o que é mais alarmante, informações recorrentes sobre o aumento de óbitos maternos.

A mortalidade materna é o indicador mais cruel da desigualdade e da desorganização de uma rede de saúde. Cada óbito representa uma falha estrutural que destrói famílias e deixa órfãos. Não se trata aqui de tecer críticas genéricas, mas de exigir **transparência radical**. Se os números oficiais demonstram normalidade, que sejam apresentados; se demonstram uma crise, que sejam enfrentados com a coragem que a gestão pública exige.

A omissão diante de indícios de precariedade no atendimento às gestantes configura negligência com a vida. Esta Casa de Leis não aceitará o silêncio como resposta enquanto mães e bebês enfrentam incertezas no momento mais vulnerável de suas vidas. A saúde pública não sobrevive de notas oficiais, mas de plantões completos, leitos disponíveis e protocolos rigorosos.

Diante do exposto, como legítima **Voz do Povo** nesta Casa de Leis, **CONCLAMO** que o Executivo Municipal, por intermédio da SEMSA, preste os esclarecimentos devidos com a transparência e a presteza que a gravidade do tema impõe. A vida das mães e das crianças de Parauapebas não pode ser refém de lacunas informativas ou falhas estruturais; zelar por uma assistência obstétrica digna é, acima de tudo, honrar o direito fundamental à vida e garantir que a maternidade em nosso município seja sinônimo de segurança, amparo e dignidade para todas as famílias.

Parauapebas, 23 de fevereiro de 2026.

Anderson Moratorio
Vereador - PRD